Plano Agrícola e Pecuário traz novos instrumentos

Com o slogan "quanto mais forte o campo fica, mais força o Brasil tem para crescer", o Plano Agrícola e Pecuário 2004/2005 abre novas perspectivas para o desenvolvimento do agribusiness brasileiro. Muitas cadeias produtivas atingiram alto nível de competitividade, com elevada articulação entre seus elos, exigindo hoje instrumentos não-convencionais para liquidez da comercialização e a formação de renda.

Diante do intenso ritmo de crescimento da produção primária, em que a área acumulada nas últimas três safras avançou cerca de 10 milhões de hectares, o País pode chegar a uma colheita próxima de 140 milhões de toneladas. A economia nacional se desenvolve de forma bem mais lenta, e os numerários dos depósitos à vista dos agentes financeiros e da caderneta de poupança rural, as principais fontes de recursos para a agricultura, com 80% da oferta, não atendem à necessidade existente.

Há uma ampliação de 45% na oferta de crédito, a maior parte, a juros fixos e favorecidos. O aporte soma R$ 39,45 bilhões, dos quais R$ 10,7 bilhões em investimentos nos programas do MAPA (1) e R$ 28,75 bilhões para custeio e comercialização.

Os números do Plano de Safra 2003/04 levam a resultados positivos. A aplicação em custeio e comercialização alcançou R$ 21,9 bilhões, correspondente a 102% da meta fixada. Nos investimentos, atingiram R$ 6,2 bilhões até abril e superaram o volume previsto de R$ 5,75 bilhões.

A produção chegou a ser estimada pela CONAB, em fevereiro, em 130,8 milhões, mas problemas climáticos e a doença da ferrugem na soja baixaram a projeção para 120,0 milhões. De qualquer forma, uma grande colheita, a segunda da história. Essa produção possibilitou uma ligeira recomposição dos estoques públicos, de 149 mil toneladas para 1.350 mil toneladas.

Novidades

Entre as novidades do Plano, está o Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, voltado a atrair a poupança interna para o agronegócio. Trata-se de um título de crédito de livre comercialização, que poderá ser emitido por pessoas jurídicas (cooperativas, empresas de insumos e beneficiamento, armazenadores e exportadores, dentre outros), instituições financeiras e empresas de securitização de direitos creditórios.

O CRA terá como lastro uma variedade de recebíveis, entre eles: certificados de depósito, notas promissórias, duplicatas, contratos e, especialmente, a Cédula do Produtor Rural - CPR, inclusive a chamada CPR de gaveta. O Plano de Safra cancelou a autorização para os bancos aplicarem recursos da exigibilidade para financiar as agroindústrias na aquisição de CPR. Dessa forma, mais recursos serão aplicados diretamente para os produtores rurais.

Para captar a poupança de investidores estrangeiros, o governo desenvolve um outro instrumento, através de *commercial paper* ou equivalente, provisoriamente denominado LCA - Letra de Comércio Agrícola. Nos próximos meses, serão lançadas as bases para a organização dos Fundos de Investimentos no Agronegócio.

O governo toma ainda providências legais, como a publicação de decretos de regulamentação da Lei de Seguro Rural e de criação do Comitê Técnico Interministerial para acompanhamento e reformulação do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro). Também providencia MP para a instituição do Certificado de Depósito agropecuário (CDA) e do *Warrant* Agropecuário (WA) e para permissão de contratos de opção de venda pelo setor privado. ■

Brasil: produção de grãos e oleaginosas



Fonte: CONAB

(1) Moderfrota - aquisição de máquinas e equipamentos, Moderagro - renovação de pastagens e recuperação de solos, Moderinfra - irrigação e armazenagem na propriedade rural, Prodecoop - investimentos das cooperativas; Prodeagro - investimento para pequenos e médios animais, mel, leite, flores e aquicultura; Prodefruta - para a produção de frutas; Propflora - produção comercial de florestas e recomposição de reserva legal.